



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
 SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul  
 Brasília-DF, CEP 70308-200  
 - <http://www.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 433, de 30 de agosto de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Resultado **FINAL** da 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de Chefia da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do HUGG/UNIRIO, instituído pelo Edital - SEI 007/2023 (31708905) e tornado público pela Portaria - SEI nº 355, de 01 de agosto de 2023 (31776286), publicada no Boletim de Serviço nº 352, de 7 de agosto de 2023, de acordo com os Artigos 6º a 8º do referido Edital:

I - Classificação dos candidatos inscritos:

Classificação	Candidato	Item I	Item				Total de Pontos Classificatórios	Critérios de Desempate			Total Pontos Desempate
			II	Item III	Item IV	Item V		A	B	C	
1	Douglas Vidal Gomes da Silva	8	0	0	3	1	12	2	0	0	2
2	Rogério Pereira dos Santos	6	0	0	3	1	10	0	0	0	0
3	Anderson Fernandes Caple	8	0	0	0	1	9	0	0	0	0

Legenda - De acordo com item 6.3 do Edital 007/2023:

Item I - Experiência na área específica para a função pretendida – 1 ponto para cada ano completo, até o limite de 8 pontos;

Item II - Experiência em área correlata à função pretendida – 0,5 ponto para cada ano completo, até o limite de 6 pontos;

Item III - Experiência em gestão ocupando função gratificada/cargo comissionado - 1 ponto para cada ano completo, até o limite de 4 pontos;

Item IV - Capacitações na área específica para a função pretendida – 0,5 ponto a cada 15 horas acumuladas de capacitação, até o limite de 3 pontos;

Item V - Capacitações em área correlata à função pretendida – 0,5 ponto a cada 10 horas acumuladas de capacitação, até o limite de 1 ponto.

Critérios de Desempate:

A - Possuir título de especialista em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 1 ponto por título, até o limite de 2 pontos;

B - Possuir título de mestre em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 2,3 pontos por título, até o limite de 2,3 pontos;

C - Possuir título de doutor em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 2,5 pontos por título, até o limite de 2,5 pontos.

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso administrativo por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Resultado **FINAL**, destinado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, enviando ao e-mail [udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br](mailto:udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Marcelo Ramalho Alves, Superintendente**, em 31/08/2023, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32532534** e o código CRC **BD5A5614**.

---

**Referência:** Processo nº 23819.003293/2023-62 SEI nº 32532534